



RESOLUÇÃO Nº 002/2017 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 25 de Abril de 2017, de acordo com suas competências estabelecida pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 33 de 12/12/2012, e

Considerando os artigos 136 e 137 da Norma Operacional Básica/NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução no 33 de 12/12/2012;

RESOLVE

Art. 1º Pactuar o texto do novo Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de Abril de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB/PR

Larissa Marsolik Tissot
Presidente do COGEMAS/PR